

## Id:030E6A92ADD29A96



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito de Curralinhos-PI, Everardo Lima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 01/2023,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

CONSIDERANDO, ainda, o não comparecimento do candidato ,GUILHERME PEREIRA DE SOUSA INSCRIÇÃO N° 33 e a **Desistência dos Candidatos** Antonio das Neves de Holanda Inscrição N° 74 e Maria Delma de Sousa Santos Inscrição N° 119 , apesar de devidamente convocados.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que, até o dia 08 de setembro de 2023, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Curralinhos/PI, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º. visando à formalização da contratação:

## RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO № 001/2023 QUE SERÃO CONVOCADOS.

N°	NOME	CPF		Classificação	
31	LUZIA DA COSTA RIBEIRO SOARES	078 *****52	47	CLASSIFICADO	
32	FRANCISCA QUIRINO DA SILVA	035****11	37	CLASSIFICADO	

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG):
- II. Cadastro de pessoa física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente:
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia de cartão do Banco do Brasil;
- XII. 02 fotos 3x4;
- XIII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIV. Demais documentos exigidos no Edital nº 01/2023;
- XV. Assinar contrato de prestação de serviços.
- Art. 3º O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.
- Art. 4º O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.
- Art. 5º Publique-se o presente edital no Diário Oficial do Município para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Curralinhos-PI, 05 de setembro de 2023.



## Id:089B807423FA99E8



Page 1

#### DECRETO Nº 60, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Remaneia recursos do orcamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 289 de 14/12/2022 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

#### DECRETA:

Art.1°. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orcamentárias para o exercício de 2023.

Art.2°. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, através do Art. 35, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS, 14 de AGOSTO de 2023

**ACRÉSCIMOS** 

EVERARDO LIMA ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL - CPF 042.613.753-11



Page 2

## DECRETO Nº 60 , DE 14 DE AGOSTO DE 2023

## ANEXO

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO			
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAI	<b>-</b>	F.R.	
Ficha: 10 01.031.0001.2002.0000 PR	OCESSO LEGISLATIVO	500	5.000,00
3.3.90.36.00 OU	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 00 GABINETE DO PREF	EITO	F.R.	
Ficha: 26 04.122.0004.2006.0000 GE:	STAO ADMINISTRATIVA RIAS - CIVIL	500	5.330,00
	RIAS - CIVIL		
LOOME.	MINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.	
	•		
	STÃO ADMINISTRATIVA	500	25.000,00
	NCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESE	IN CLUDDA	NO
	STÃO ADMINISTRATIVA	500	15.000,00
	TERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 104 04.122.0004.2025.0000 GE:		500	1.000,00
	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	IDAL DE EDUCAÇÃO	F.R.	
02 04 00 SECRETARIA MUNIC	•	r.K.	
Ficha: 214 12.361.0005.2037.0000 EDI		552	28.000,00
	TERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 01 FUNDEB		F.R.	
	SINO FUNDAMENTAL	540	40.000,00
3.3.90.30.00 MA	TERIAL DE CONSUMO		
	SINO INFANTIL	542	20.000,00
	TERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL I	DE SAUDE	F.R.	
Ficha: 426 10.301.0006.2067.0000 SAI		500	5.000,00
3.1.90.13.00 OB	RIGAÇÕES PATRONAIS		
	(Continua na	i próvin	ia náoina

(Continua na próxima página)





**ACRÉSCIMOS** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS AV. SÃO RAIMUNDO S/N 01612579/0001-06 Exercício: 2023

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

MATERIAL DE CONSUMO

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI** 

02 13 00 SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO

Ficha: 824 18.544.0014.2118.0000 CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDA

Ficha: 826 18.544.0014.2118.0000 CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS

DECRETO Nº 60, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 427 10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 540 08.241.0011.2080.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

3.1.90.13.00 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00

Page 3	

5.000.00

12.000.00

3.100,00

6.000,00

170.430,00

F.R.

F.R.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRA AV. SÃO RAIMUNDO S/N 01612579/0001-06 Exercício: 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

DECRETO Nº 60 . DE 14 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06 01 FUNDO MU	INICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.	
Ficha:	568	08.244.0011.2084.0000 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	660	-6.000,00
Ficha:	579	08.244.0011.2086.0000 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	660	-6.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	09 00 SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE CULTURA	F.R.	
Ficha:	680	13.122.0004.2099.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-9.328,57
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		
Ficha:	698	13.392.0013.2101.0000	CULTURA VIVA	500	-7.612,50
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	13 00 SEC.MUN.	DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE F	RECRHÍC	DRICO
Ficha:	772	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDA	500	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	774	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDA	500	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		
TOTAL DAD ANII A 6570					
TOTAL DAS ANULAÇÕES -170.430,00					

## Id:13B5AC37104A99C8



#### ERRATA Nº 006/2023

### DECRETO № 060/2.023, DE 14 DE AGOSTO DE 2.023

O Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fica anulada o Decreto  $n^{Q}$ 060/2.023 de 14 de agosto de 2.023, que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 23 de agosto de 2.023.

#### Everardo Lima Araújo Prefeito Municipal

Curralinhos - PI, O5 de outubro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

AV. SÃO RAIMUNDO S/N 01612579/0001-06 Ex

Page 4

### DECRETO Nº 60, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

REDUÇÕES					
LOCAL:	01 01	PODER LEGISLATIVO 01 01 CÂMARA N	MUNICIPAL .	F.R.	
Ficha:	2	01.031.0001.2001.0000 3.3.50.41.00	PROCESSO LEGISLATIVO CONTRIBUIÇÕES	500	-5.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02 00 SECRETAR	RIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.	
Ficha:	92	24.722.0008.2018.0000 3.3.90.39.00	URBANIZAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	500	-15.671,43
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03 00 SEC.MUN	DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E	DESEN	V.URBANO
Ficha:	155	17.512.0008.1017.0000	URBANIZAR	500	-7.717,50
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS(		
LOCAL:	OCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
	02	04 00 SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.	
Ficha:	202	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	500	-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS(		
Ficha:	257	12.365.0005.1029.0000	•	570	-37.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		
LOCAL: 02 P		PODER EXECUTIVO			
	02	04 01 FUNDEB		F.R.	
Ficha:	300	12.361.0017.2051.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	540	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		
Ficha:	346	12.365.0022.2059.0000		542	-20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:					
	02	05 01 FUNDO MU	NICIPAL DE SAUDE	F.R.	

**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS** 

Ficha: 466 10.301.0006.2068.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

3 3 90 36 00

## Id:1518F1AF6DD49BDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-900, Bom Jesus-Pl, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 05.554.356/0001-53

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 030/2021.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de 10% (dez por cento). OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo e acrescer o percentual de 10% (dez por cento), correspondente a quantia de R\$ 509.300,00 (quinhentos e nove mil, trezentos reais), sobre o valor global do Contrato nº 030/2021, vinculado ao Processo de Adesão nº 012/2021 — Processo Administrativa nº 199/2021, celebrado em 22 de dezembro de 2021, nos termos do art. 65, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, neste ato representado pelo Sr. Felipe Martins de Barros, portador do RG: 2.720.823 SSP-PI e CPF: 025.810.963-73, residente e domiciliado na Rua Floresta Moderna, nº 142, bairro Penitenciária, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, centro, CEP 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras-MA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, portadordo RG nº 1337265 SSP-PI e CPF nº 747.144.653-68, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2023.

Signatários: Felipe Martins de Barros, pela CONTRATANTE, e Rodrigo Botelho Melo Coelho, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

600

-5.000,00